Dúvida em 28/07/2017 15:10:27

Αo

JURIR/SP

Assunto: Análise Jurídica para Atualização do Cadastro e Habilitação do Agente Financeiro Banco BTG Pactual S/A.

Prezada Dra. Sandra,

1 Dando continuidade a solicitação de Atualização de Cadastramento e Habilitação do Agente Financeiro Banco BTG Pactual S/A, anexamos os documentos solicitados na CE 02167/2017, de 29/05/2017.

2 Estamos à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luiza Giovanna Tronnolone Assistente Júnior

Daniele Fígaro Krasauskas Rodrigues Coordenador – Filial S.E. Gerência de Filial Fundo de Garantia - São Paulo/SP - Aplicar

Resposta(s)

Resposta de Sandra Maria Moribe Reis (C106349) (JURIRSP07 - Contratos e Pareceres) em 31/07/2017 20:22:31

#CONFIDENCIAL 10 - Empregados Caixa

NJ JURIRSP 17240/2017

À

Gerência de Filial FGTS São Paulo/SP

Assunto: Atualização do Cadastro e Habilitação de Agente Financeiro.

Ref.: NJ JURIRSP 12281/2017.

Ementa: Análise jurídica de documentação do Banco BTG Pactual SA. Regularidade documental, conforme MN FP 136 027.

Consulta JU0000000894587 e JU0000001006644

Senhor(a) Gerente,

- 1 Trata-se de solicitação de suplementar análise de documentos do Banco BTG Pactual SA, CNPJ 30.306.294/0001-45, com objetivo de verificação de regularidade fiscal e cadastral para atuação nos programas de aplicação de recursos do FGTS, conforme FP 136027, item 3.6.3.1.1.1.
- 1.1 Esta unidade apreciou documentos que instruem as consultas JU0000000894587 e JU0000001006644.
- 1.2 Os documentos anexados atendem à NJ JURIRSP 12281/2017.
- 1.2.1 A presente não afasta que em futuras eventuais futuras apreciações de documentação para atualização cadastral, seja solicitada a apresentação de Certidão Específica (Art.3º-IN DREI 20) combinada com a certidão simplificada (Art.2º-IN DREI 20)..

- 2 Desta forma, nos termos dos documentos até então apresentados, e sob o ponto de vista da análise jurídica, conforme normativo FP 136027, considera-se regular o cadastramento e habilitação do Banco BTG Pactual S.A, desde que as certidões que tiverem o prazo de validade expirado sejam renovadas na época da assinatura dos contratos.
- 2.1 Caso na renovação das certidões haja novos apontamentos, favor submeter a demanda, de forma especificada.

Atenciosamente,

Sandra MM Silva OAB 295.166 JURIRSP07

Documento NJ JURIRSP 17240/2017